



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA – SANTA CATARINA
OFICIAL REGISTRADOR – Bel. Daniel Boabaid
Rua Bernardo Aguiar, n. 100 – sala A, Centro – CEP 88390-000 – Barra Velha – SC
Fone/Fax: (47) 3457-2012

9. CANCELAMENTO DE HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Lei dos Registros Públicos, art. 167, II, 2 e art. 251, I.

- Requerimento firmado pelo(s) proprietário(s), indicando o número da matrícula imobiliária, com qualificação completa, com nome, nacionalidade, RG, CPF, profissão, endereço, estado civil; se casado, com qualificação completa do(a) esposo(a) e indicação do regime de casamento (na forma dos arts. art. 176, § 1º, II, 4, e III, 2, da Lei 6.015/73; arts. 461, II e §1º, 476, e 688 do CNCJ/SC), com firma reconhecida por autenticidade ou firmado na serventia na presença de servidor autorizado com apresentação de documento oficial de identidade (art. 616, CNCJ/SC; Enunciado n. 25 Colégio Registral-SC) (arts. 13, II, 221, II, 223, da LRP)

Acompanhado de:

- Autorização de cancelamento de registro outorgada pelo credor ou seu sucessor em instrumento público ou particular, constando número da matrícula (e do Registro Auxiliar - Livro 3 - se for o caso), número do registro do gravame na matrícula, bem como declaração de quitação da dívida, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de documentação hábil que comprove poderes para o cancelamento do ônus - se assinada por representante legal a autorização deve estar acompanhada de prova de representação (procuração e todos substabelecimentos, se houver, sendo aceitos apenas traslados ou certidões desses atos – art. 489, CNCJ/SC). (art. 251, I, da LRP e art. 483, I, CNCJ; Enunciado n. 25 do Colégio Registral de SC)

OU

- em caso de hipoteca, Ordem judicial de cancelamento

Obs.: Se a alienação/hipoteca for garantia de uma cédula, além do termo de quitação acima referido, poderá ser apresentada a própria cédula com a devida quitação dada pelo credor, seguindo os requisitos acima descritos. (Lei dos Registros Públicos, art. 251, III, c/c art. 39 do DL 167/67 e art. 39 do DL 143/69).